CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 118/2026

CONSIDERANDO QUE:
a) o aumento contínuo dos preços dos combustíveis no Estado da Bahia, impulsionado pela elevação do ICMS, que em 2026 passou a incidir no valor de aproximadamente R$ 1,57 por litro de gasolina e R$ 1,17 por litro de diesel, impactando diretamente o custo de vida da população, elevando o preço dos alimentos, do transporte e de serviços essenciais, gerando insatisfação generalizada entre trabalhadores e consumidores;
b) as recorrentes manifestações de motoristas, trabalhadores informais e profissionais do transporte por aplicativo nas ruas de Salvador reivindicando a adoção da política de "ICMS ZERO", como medida emergencial para aliviar o peso tributário sobre os combustíveis;
c) milhares de baianos dependem diretamente da atividade de transporte por aplicativo e serviços informais como principal fonte de renda, sendo diretamente afetados pela alta do combustível, o que compromete sua subsistência, reduz sua margem de ganho e desestimula a permanência no mercado de trabalho,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues determinar à Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (SEFAZ-BA), em articulação com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) e a Secretaria do Planejamento (SEPLAN), a realização de estudos de viabilidade para zerar a incidência do ICMS sobre combustíveis no Estado da Bahia, como medida de alívio imediato para a população, estímulo à geração de renda e fortalecimento da economia.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral